



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 015/2017 – de 02 de Janeiro de 2017

“Torna sem efeito Licença de Servidora que Menciona”.

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008, alterada pela Lei Municipal nº. 1.708/2009, de 18.02.2009 e requerimento da parte da servidora, de 02.01.2017,

## R E S O L V E:

**Art. 1º.** – Fica sem efeito, a partir de 02 de Janeiro de 2017, a Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP, concedida através da portaria nº. 115/2016, de 01.04.2016, à Servidora **ALINE SANTOS AGUIAR**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 01667 Série 0096/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Auxiliar Administrativo**, da Área Administrativa, e deverá reassumir suas funções, a partir desta data.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 02 de Janeiro de 2017.

  
**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
02 / 01 / 2017  
~~PREFEITURA MUN. DE C. VERDE - MG.~~  
*Célia Maria B. Nunes Barcelos*  
Aux. Administrativo - Matr. 8907